

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 19 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$700,00 (setecentos reais), totalizando R\$1.400 (um mil e quatrocentos reais) ao Sr. FRANCISCO GAMA DE SOUZA, ocupante do Cargo de Vereador, MATRÍCULA:130809-2, para fazer face às despesas com locomoção à cidade de Natal/RN. Conforme a seguir:

Destino: Participar da CONEXÃO CNM da Confederação Nacional de Municípios (CNM) que ocorrerá nos dias 05 e 06 de fevereiro, no Praiaamar Natal Hotel & Convention.

Período do Afastamento: de 05 a 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 da RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Upanema/RN, 05 de fevereiro de 2026.

MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS

Presidente da Câmara de Upanema/RN

Publicado por: MATHEUS VINICIUS BEZERRA DE FARIAS
Código Identificador: 60572031

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/02/2026. EDIÇÃO 2339. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>